Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1030 , DE 2024
(Proponente: Tiago Almeida/ Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que seja realizada o Estudo de viabilidade e técnico para a Sinalização adequada, localizada no Viaduto do 14 de novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de setembro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Justificação

À presente indicação tem a finalidade de solicitar estudos técnicos no sentido de realizar a melhoria das sinalizações adequada no Viaduto do 14 de novembro. Pois, com as obras na Av. Carlos Gomes e demais transtornos no Viaduto Carelli, o fluxo de veículos intensificou consideravelmente, deixando também o transito com uma morosidade maior no Viaduto do 14 de novembro.

Porém sem a sinalização adequada os motoristas enfrentam dificuldades e transtornos na trafegabilidade, visto que diversos veículos não respeitam o cruzamento, a faixa de condução, dentre outras infrações, oque prejudica a fluidez do transito e com riscos de sérios acidentes.

Importante lembrar que a sinalização no trânsito desempenha um papel crucial na organização e segurança das vias, tanto para motoristas quanto para pedestres e ciclistas. Elas não só orientam e informam, mas também protegem a vida e promovem a convivência harmoniosa entre todos os usuários das vias publicas. O respeito e a atenção à sinalização são atitudes essenciais para um trânsito mais seguro e humano.

Portanto, para garantir maior segurança no trânsito, evitando acidentes, danos materiais e demais prejuízos que possam ocorrer, o estudo de viabilidade para a Sinalização adequada se faz necessária com urgência. Contamos com a vossa atenção e contribuição para que o problema seja resolvido, evitando maiores transtornos para os motoristas.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

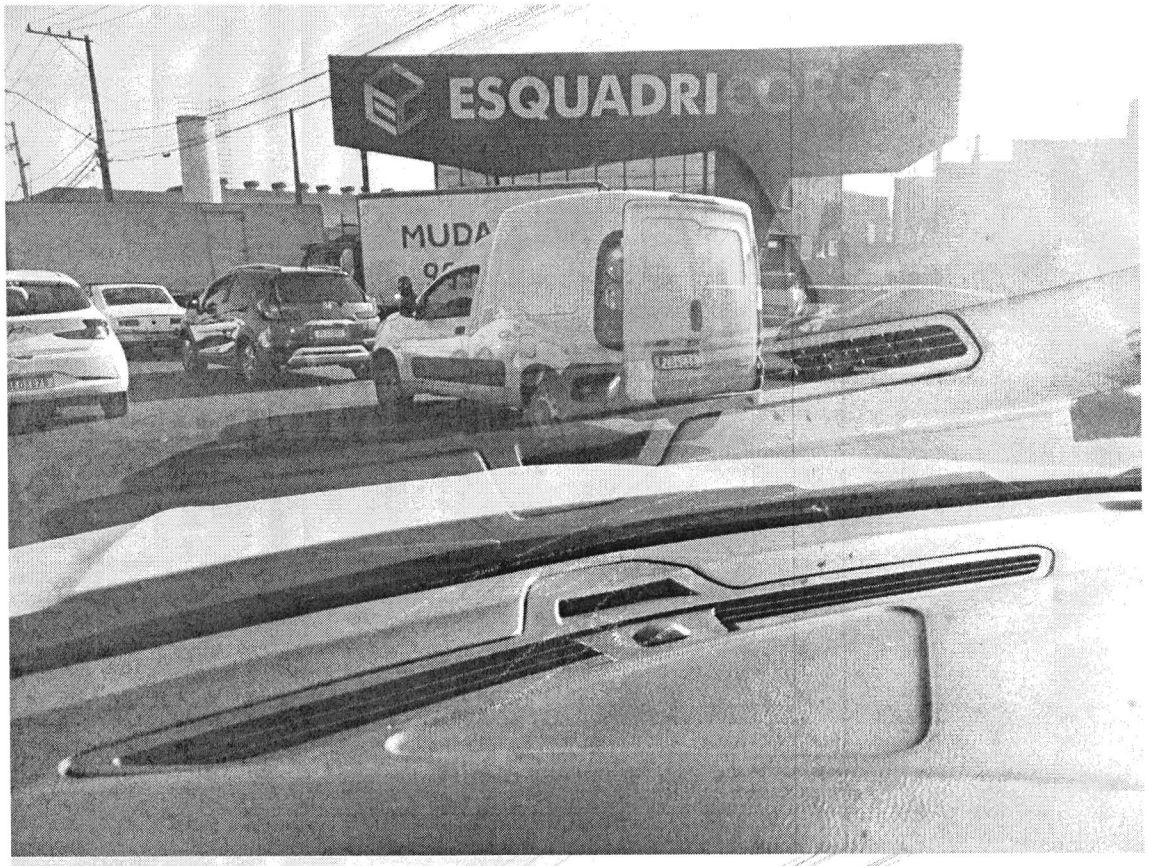

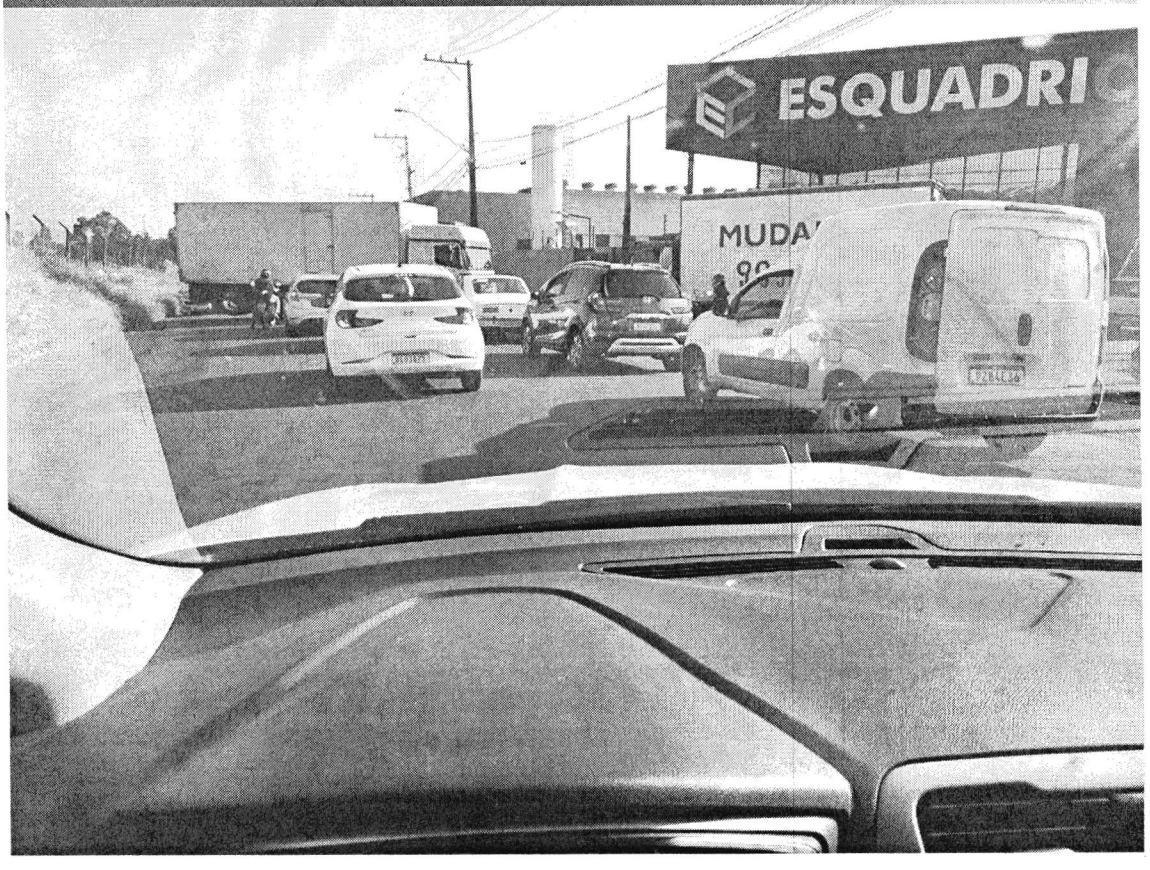

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

RIDO
LEGISLATIVA